

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, em Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2014, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 08/11/2013 e 18/11/2013, **das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, em Chapecó, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc Chapecó, – Avenida Nereu Ramos, n.º 3777 - D, – Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC – CEP 89813-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);

- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3319-2600.

1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição (18/11/2013) e recebidas pela Instituição até **19/11/2013**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **20/11/2013** via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2014

I - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Curso de Administração

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	11534 Contabilidade geral	3º	4	Sexta-feira	Noturno	Formação em Ciências Contábeis ou Administração e especialização em áreas afins.
Ementa: Conceitos e princípios contábeis básicos. Registro e sistemas contábeis. Depreciação e amortização. Relatórios contábeis. Operações com mercadorias. Impostos. Folha de pagamento e encargos. Estruturação de balanços e do conjunto de demonstrativos contábeis.								
Ponto temático: Conceitos e princípios contábeis básicos.								
02	01	Administração	11000 Administração de materiais e logística I	5º	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Administração ou Logística e especialização em áreas afins.
Ementa: Evolução e conceitos. Funções e objetivos da administração de materiais e do patrimônio. Compras. Cadastro, classificação e avaliação de fornecedores. Movimentação e armazenagem de materiais. Almoxarifado. Técnicas empregadas na administração de materiais. Classificação e codificação de materiais. A informática na administração de materiais.								
Ponto temático: Movimentação e armazenagem de materiais								

Curso de Administração – Linha de formação em Comércio Exterior

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
03	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	12280 - Marketing internacional	5º	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Administração ou Relações Internacionais e especialização em áreas afins.
Ementa: O ambiente de marketing global e suas características. Critérios de ingresso no mercado internacional. Exigências legais e mercadológicas. Avaliação da capacidade exportadora: análise interna e externa. Avaliação e seleção de mercados internacionais. Cenário da atuação internacional. Estratégias para a atuação no mercado internacional: promoção, distribuição e operacionalização. Exercícios práticos e simulações.								

Ponto temático: Avaliação da capacidade exportadora: análise interna e externa.								
04	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	16116 Logística internacional	7º	4	Sexta- feira	Noturno	Graduação em Administração ou Relações Internacionais e especialização em áreas afins.
Ementa: Logística: origem, concepção e evolução. Atividades primárias e de apoio, suprimento e distribuição física. Logística de distribuição: canais, conceitos, classificação e estrutura. Modais de transporte. Informações e recursos a montante e a jusante. Logística reversa. O perfil do operador logístico. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística integrada. Gestão da distribuição física internacional (GDFI). A integração da cadeia Logística Internacional. Seguros no transporte internacional.								
Ponto temático: Logística de distribuição: canais, conceitos, classificação e estrutura.								
05	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	18509 Sistemática aduaneira	7ª	4	Quarta- feira	Noturno	Graduação em Relações Internacionais ou Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Introdução a legislação e conceitos Aduaneiros. Legislação aduaneira básica. Regulamento aduaneiro e textos legais que o modificaram. Atos legais e normativos. Jurisdição. Controles. Tributação.								
Ponto temático: . Legislação aduaneira básica								
06	01	Administração Linha de formação em Comércio Exterior	15865 Negociação internacional	9º	4	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Administração ou Comércio Exterior e especialização em áreas afins.
Ementa: Negociação comercial internacional. Avaliação dos fatores envolvidos nas negociações comerciais internacionais: legislação, conjuntura e capacitação. Campo monetário nas negociações comerciais internacionais. Avaliação da gestão e da capacidade de atuação em negócios internacionais. A formação do preço para a negociação comercial internacional: produção, tributação, câmbio e envio da mercadoria. Elaboração de propostas comerciais internacionais. Informações comerciais nos contratos internacionais. O negociador e as diferenças culturais. Exercícios práticos e simulações.								
Ponto temático: A formação do preço para a negociação comercial internacional: produção, tributação, câmbio e envio da mercadoria.								

Curso de Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
07	01	Ciências Contábeis	10777 Ética profissional	9º	2	Concentrada	Noturno	Graduação na área de Ciências Humanas e especialização em áreas afins.
Ementa: A ética e a profissão contábil. Formação profissional do contador: Deveres e virtudes profissionais. A ética e a legislação da profissão Contábil.								
Ponto temático: Formação profissional do contador: Deveres e virtudes profissionais.								

Curso de Direito

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
08	01	Direito	10211 Direito Penal I	2º	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Conceito. Histórico. Escolas penais. Fontes do direito penal. Norma penal. Do crime. Do fato típico. Da tentativa. Da antijuridicidade. Da culpabilidade.								
Ponto temático: Norma penal. Do crime. Do fato típico.								

09	01	Direito	10211 Direito Penal I	2º	4	Sexta	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Conceito. Histórico. Escolas penais. Fontes do direito penal. Norma penal. Do crime. Do fato típico. Da tentativa. Da antijuridicidade. Da culpabilidade.								
Ponto temático: Norma penal. Do crime. Do fato típico.								
10	01	Direito	10215 Direito Penal II	4º	4	Quinta	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade. Da prescrição.								
Ponto temático: Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação.								
11	01	Direito	10219 Direito Penal III	5º	4	Terça	Matutino	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra o costume. Dos crimes contra a família.								
Ponto temático: Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial.								
12	01	Direito	10219 Direito Penal III	5º	4	Sexta	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra o costume. Dos crimes contra a família.								
Ponto temático: Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial.								
13	01	Direito	11454 Direito Penal V	7º	2	Quarta	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).								
Ponto temático: Dos Crimes definidos em legislação especial.								
14	01	Direito	11254 Direito Penitenciário	10º	2	Quinta	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Política criminal. Execução penal. Conceito e princípios do Direito Penitenciário. Sistema penitenciário. Lei de Execuções Penais. Assistência ao preso. Trabalho, direitos e deveres do preso. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. Estabelecimentos penais. Remição. Cumprimento da pena de multa. Medidas de segurança. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Anistia, indulto e indulto individual. A execução penal e a jurisprudência.								
Ponto temático: Direito Penitenciário.								
15	01	Direito	10000 Direito Penal IV	6º	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Dos Crimes contra Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Das Contravenções. Leis Penais Especiais.								
Ponto temático: Crimes contra a Fé Pública.								
16	01	Direito	11257 Direito ambiental	10º	2	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e especialização em áreas afins.
Ementa: Contextualização da crise ambiental. Terminologia básica. Princípios ambientais. Fontes. Competências em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental e licenças ambientais. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Transgênicos. Recursos hídricos. Responsabilização pelos danos ambientais. Ações ambientais.								
Ponto temático: Política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental e licenças ambientais.								

Curso de Educação Física

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
----------------	-----------------	-------	-----------------------	---------------	-----------------------	---------------	-------	---------------------------

17	01	Educação Física	11826 Libras	3ºB	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação e especialização em áreas afins.
Ementa: Introdução a Libras (histórico de libras e sua importância na educação dos surdos). Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.								
Ponto temático: Introdução a Libras (histórico de libras e sua importância na educação dos surdos).								
18	01	Educação Física	12655 Práticas pedagógicas da Educação Física escolar	3ºL	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Educação física ou pedagogia e especialização em áreas afins.
Ementa: Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica e da Educação Física. Observação e análise do ensino da Educação Física Escolar no contexto social, político e pedagógico de acordo com as metodologias do ensino escolar. PPP da Unidade de ensino e da Educação Física. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.								
Ponto temático: Observação e análise do ensino da Educação Física Escolar no contexto social, político e pedagógico de acordo com as metodologias do ensino escolar.								

Curso de Psicologia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
19	01	Psicologia	14077 Técnica de Avaliação e Intervenção Psicossocial	7º	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.
Ementa: A relação entre o homem e seu ambiente do ponto de vista da psicologia. As organizações e instituições sociais como contextos de desenvolvimento humano. Adaptação e equilíbrio no desenvolvimento humano e social. Avaliação e intervenção psicológica focada nos contextos e ambientes.								
Ponto temático: A relação entre o homem e seu ambiente do ponto de vista da psicologia.								
20	01	Psicologia	14042 História da Psicologia	1º	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.
Ementa: A história das ideias psicológicas. A psicologia filosófica ou pré-científica. A constituição da psicologia como ciência: o contexto socioeconômico, cultural e epistemológico do surgimento da psicologia. A fundação da psicologia científica. Os sistemas teóricos que marcam os primórdios da psicologia científica. A psicologia no Brasil: processo histórico de constituição como campo científico e profissional.								
Ponto temático: A constituição da psicologia como ciência: o contexto socioeconômico, cultural e epistemológico do surgimento da psicologia.								

Curso de Sistemas de Informação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	Psicologia	10569 Psicologia Organizacional	8º	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Psicologia e especialização em áreas afins.
Ementa: A psicologia no contexto organizacional. Teorias motivacionais. Relações Interpessoais. Interação entre os profissionais de Sistemas de Informação e os clientes. Trabalho em equipe. Liderança e comunicação. Teorias e técnicas para tratamento de conflito e negociação.								
Ponto temático: A psicologia no contexto organizacional. Teorias motivacionais.								

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 28,15
Mestre	R\$ 30,39
Doutor	R\$ 33,50

4.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS

Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2008.

6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 15 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 Da Entrevista:

Universidade do Oeste de Santa Catarina

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 15 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A análise de títulos será realizada no dia **22/11/2013**. A comissão avaliará a documentação de cada candidato e publicará no dia **26/11/2013** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Chapecó, no endereço citado no item 1.1, nos dias **28/11/2013 e 29/11/2013, a partir das 08h30min, Bloco Seminário**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até o dia **03/12/2013** no site da Unoesc – <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e da Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção

para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por correspondência comum ou telegrama, via correio, ou para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 01 de novembro de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc